



APROVADO POR Unanimidade

SESSÃO DO DIA 16/10/2023

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

ATA Nº 026/2023 – Aos nove (09) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e três (2023), tendo por local o Plenário André Ferreira de Miranda, sito a Rua 15 de novembro, 1409, 2º andar do edifício da Câmara Municipal de Vereadores reuniram-se em Sessão Ordinária, a primeira (1ª) para o mês de outubro, sendo a vigésima quinta (25ª) Sessão Ordinária da Terceira (3ª) Sessão Legislativa da Nona (9ª) Legislatura: os Vereadores do Município de Pirapó sob a Presidência do Vereador Juvêncio Soares dos Santos, secretariado pelo Vereador Jair Itamar Ávila Soares; presentes na sessão os Vereadores: Floriano Deves Rambo, Jair Itamar Ávila Soares, Juvêncio Soares dos Santos, Maria Clara dos Santos Machado, Maria Cledi Birmann Couto, Maria Janaina Wammes Wagner, Pedro Anschau Rauber, Pedro Nicolau da Silva Simon e Ramão da Silva Malaquia. Com número regimental, o presidente, às dezoito horas e quinze minutos iniciou a sessão, solicitando ao Assessor Jurídico a leitura de um texto bíblico, na sequência, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora a leitura da Ata nº 025/2023, da Sessão Ordinária do dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e três, em votação, aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente solicitou ao secretário da Mesa Diretora a leitura das mensagens, ofícios recebidos, e proposições: Leitura da Indicação nº 043, 044 e 045/2023; Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023; Leitura da Mensagem nº 030 e 031/2023; Leitura do Projeto de Lei nº 074, de 26 de setembro de 2023, do Poder Executivo; Leitura do Projeto de Lei nº 075, 076, 077 e 078/2023, ambos do Poder Executivo. Ordem do dia: Com intervalo de dez (10) dias retornou ao Plenário Projeto da Emenda à Lei Orgânica nº 001/2023 com votação em segundo turno. Parecer favorável da Comissão Especial referente ao Projeto da Emenda à Lei Orgânica nº 001/2023, "QUE ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 78 A DA LEI ORGANICA". Em discussão, manifestou-se o Vereador Jair Itamar Ávila Soares, que manifestou seu voto favorável ao Projeto da Emenda à Lei Orgânica. Em votação, aprovado por unanimidade; Parecer nº 066/2023 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 065/2023 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, favoráveis ao Projeto de Lei nº 070, de 12 de setembro de 2023, do Poder Executivo, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS". Em votação, aprovado por unanimidade; Parecer nº 067/2023 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 066/2023 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, favoráveis ao Projeto de Lei nº 071, de 12 de setembro de 2023, do Poder Executivo, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS". Em votação, aprovado por unanimidade; Discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023, que ACOLHE PARECER PRÉVIO DO TCE/RS E APROVA PROCESSO DE CONTAS DE GOVERNO DOS ADMINISTRADORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PIRAPÓ -RS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017; em discussão, manifestou-se o Vereador Jair Itamar Ávila Soares, que encaminhou seu voto favorável ao projeto. Em discussão, manifestou-se a Vereadora Maria Clara dos Santos Machado, que manifestou voto favorável. Em votação, aprovado por unanimidade; Discussão e votação da Indicação nº 043/2023, de autoria do Vereador Juvêncio Soares dos Santos; em votação, aprovado por unanimidade; Discussão e votação da Indicação nº 044/2023, de autoria do Vereador Pedro Nicolau da Silva Simon; em votação, aprovado por unanimidade; Discussão e

Rua 15 de Novembro, nº 1409 - Centro - Pirapó (RS) - 97.885-000

Fone: (55) 3351-1090 - E-mail: camarapirapo@gmail.com

Wagner

Enalberto

J. S.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

votação da Indicação nº 045/2023, de autoria do Vereador Jair Itamar Ávila Soares; em votação, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 074, de 26 de setembro de 2023, do Poder Executivo, que REESTRUTURA O PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PIRAPÓ E INSTITUI O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS FUNÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; Projeto de Lei nº 075, de 05 de outubro de 2023, do Poder Executivo, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; Projeto de Lei nº 76, de 05 de outubro de 2023, do Poder Executivo, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; Projeto de Lei nº 77, de 05 de outubro de 2023, do Poder Executivo, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; Projeto de Lei nº 78, de 05 de outubro de 2023, do Poder Executivo, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Grande Expediente: Conforme lista de inscritos pronunciaram-se na Tribuna Livre os (as) Vereadores(as): 1- Jair Itamar Ávila Soares; 2- Maria Clara dos Santos Machado. Comunicações: A Próxima Sessão Ordinária será no dia 16 de outubro de 2023, às 18 horas e 15 minutos, no Plenário da Câmara de Vereadores, com transmissão pelo Facebook. Nada mais em pauta, o Presidente, às dezenove horas e dez minutos, declarou encerrada a sessão ordinária e para constar lavrou-se á presente Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada por todos os Vereadores. OBS: A Sessão encontra-se gravada na íntegra em arquivo eletrônico junto a Secretaria da Casa.

